CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor LUIZ CARLOS GIL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Senhor LUIZ CARLOS GIL.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 03/2021.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/09/2025).

ILSON DONIZETE GAGLIANO:43841490930
Assinado de forma digital por ILSON DONIZETE GAGLIANO:43841490930
Dados: 2025.09.18 15:44:41 -03'00'

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON STIPP KULCAMP
Data: 19/09/2025 14:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS
Data: 23/09/2025 10:06:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo C. M. dos Santos
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECI RODRIGUES DIAS
Data: 19/09/2025 08:53:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdeci Rodrigues Dias
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Data: 26/09/2025 16:23:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON DA SILVA BERTOTTI
Data: 19/09/2025 14:33:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emerson da Silva Bertotti
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 22/09/2025 14:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sérgio M. de Oliveira
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI IZALINO SHUINDT
Data: 18/09/2025 16:44:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Levi Izalino Shuindt
Vereador

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Gil, filho de Ladislao Gil Fernandez e Carmen Broggi Gil, nasceu em 21 de setembro de 1961, na cidade de Arapongas. Ainda bebê, mudou-se com sua família para Ivaiporã, município onde construiu sua vida, sua carreira e sua história de dedicação à comunidade.

Realizou o ensino primário no Colégio Mater Consolatrix, em Ivaiporã. Na sequência, cursou o ensino fundamental no Colégio Marista, em Marília, posteriormente no Colégio Raul Rodrigues Gomes e Colégio Bento Mossurunga – Unidade Polo, em Ivaiporã, e concluiu o ensino médio no Colégio Canadá, em Apucarana. Em 1984, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Tupã, no Estado de São Paulo, consolidando sua formação acadêmica.

Desde muito jovem demonstrou espírito empreendedor. Aos 16 anos, ingressou na empresa Comercial Ivaiporã, fundada por seu pai. Poucos anos depois, aos 25 anos, assumiu a direção geral do grupo, imprimindo sua marca de inovação, competência e visão de futuro. Sob sua liderança, o grupo Comercial Ivaiporã expandiu-se significativamente e hoje se destaca no cenário paranaense, contando com mais de duas dezenas de lojas espalhadas pelo Estado do Paraná, no ramo de materiais para construção.

Sempre atento à importância da qualificação, concluiu um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, o que lhe conferiu ainda mais preparo para administrar seus empreendimentos com eficiência e estratégia. Paralelamente à vida empresarial, atua no ramo de hotelaria e também, como produtor rural, contribuindo com o desenvolvimento agrícola da região e incentivando iniciativas voltadas à sustentabilidade no campo.

No cenário político, Luiz Carlos Gil consolidou-se como um gestor público de destaque. Exerce, com seriedade e transparência, o terceiro mandato como Prefeito de

Ivaiporã, trabalhando incansavelmente para modernizar a administração pública, promover o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, foi eleito por três vezes Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI), fortalecendo o diálogo entre os gestores da região e ampliando a representatividade dos municípios.

Com uma trajetória marcada pelo trabalho, pela ética e pelo compromisso com o bem comum, Luiz Carlos Gil é reconhecido como liderança de relevância regional e estadual, cujo exemplo inspira gerações. Por todos os seus méritos e pela dedicação incansável a Ivaiporã, é mais do que justo e merecido que receba desta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Honorário do Município de Ivaiporã.